



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4137/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>525</i>
Página	<i>07</i>
Data	<i>17/07/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

Súmula – Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 927, de 30 de Julho de 2007 e;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 514, de 19 de Junho de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os novos membros para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Magistério de conformidade com a Lei Nº 927 de 30 de Julho de 2007; alterada composição pela Lei nº 1285 de 07/12/2011.

I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal ;

Titular: **João Paulo da Silva**

Suplente: **Luiz Antonio Bispo**

Titular: **Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida**

Suplente: **Douglas Renam Urias de Souza**

II. Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Luiz Carlos de Camargo**

Suplente: **Janete Aparecida Lemes dos Santos**

III. Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Marta Silva do Carmo**

Suplente: **Helia Aparecida Leal Rosa**

IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Rozilda dos Santos**

Suplente: **Célia Eliana da Silva**

V. Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Osmair Antonio da Silva**

Suplente: **Ana Carla Soares**

Titular: **Fabiana Mainardes Rodrigues**

Suplente: **Priscila Moura de Souza**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

VI - Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: **Mateus Mainardes de Moura**
Suplente: **Dione Freitas de Melo**
Titular: **Larissa Passos dos Santos**
Suplente: **Cleiton Rodrigues Galvão**

VII - Um representante do Conselho Tutelar.
Titular: **Luiz Mateus Carneiro**
Suplente: **João Luiz Soares Agostinho**

Artigo 2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto Municipal 3.470 de 26 de março de 2014.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito